



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **23 de outubro de 2019**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

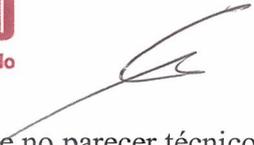
Presente o processo n.º 2/19, em que através do requerimento n.º 678/19, é solicitado a aprovação do procedimento de licenciamento das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 15/19, em que através do requerimento n.º 605/19, é solicitada a aprovação dos projetos de especialidade referente a licenciamento de habitação unifamiliar, descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 893/19950419 e com a Matriz Urbana n.º 1577 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 9 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 117/19, em que através do requerimento n.º 499/19, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura referente a constituição em regime de Propriedade Horizontal, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 1848/19970421 e com a Matriz Urbana n.º 4298 da Freguesia e Concelho de Redondo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 17 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 40/19, em que através do requerimento n.º 139/19, é solicitada certidão de Constituição de Propriedade Horizontal, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 1080/19911122 e com a Matriz Urbana n.º 2752 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27 de setembro de 2019, aprovar o procedimento, como proposto.

Presente o processo n.º 10/19, em que através do requerimento n.º 620/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 2946/20050105 e com a Matriz Urbana n.º 5246 da Freguesia e Concelho de Redondo.

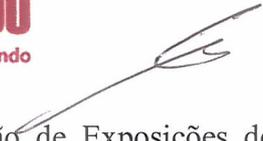
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 14/19, em que através do requerimento n.º 621/19, é solicitado declaração de interesse para o Município do empreendimento Turístico em solo rural, estando este na categoria de empreendimento de TER (agroturismo), sito em prédio descrito na inscrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 3438, artigo matricial rústico n.º 39, secção 045, artigo matricial urbano n.º 6295 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18 de outubro de 2019, deferir o pedido de interesse municipal como proposto.

### **Expediente**

Presente um requerimento em nome da Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 655, solicitando autorização especial de ruído para evento denominado “1.º raide de



Sopas/Festival de sopas” a realizar no dia 02/11/2019, no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do referido evento, até às 02h:00m do dia 03/11/2019.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Galego não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso.

Presente uma Informação do Técnico da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, na sequência do pedido de intenção de renovação contratual da prestação de serviços de incubação no Centro de Apoio às Microempresas (CAME) da empresária Carla Figueiras. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a renovação contratual por um período máximo de 6 meses ou inferior a este prazo se a sala for necessária para novos empresários.

O senhor Vereador David Galego regressou à sala de sessões.

### **Subsídios**

Presente um requerimento registado com o NIPG 13710/19, de 03/10/2019, em nome do Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Foros da Fonte Seca, solicitando a oferta de 6 troféus e 6 medalhas par o evento “ II Resistência Vintage 50cc” a realizar no dia 2 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 11187/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Galego não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, por ser o autor da proposta.

### **Orçamento Participativo do Município de Redondo 2020 – Divulgação de Resultados:**

O Senhor Presidente deu conhecimento, conforme previsto no artigo 14.º do Orçamento Participativo do Município de Redondo, do resultado da votação dos munícipes às propostas validadas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4º das normas do Orçamento Participativo de 2020, colocou a proposta mais votada a votação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador José Portel, com uma abstenção do Vereador Luís Faleiro e um Voto Contra do Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

O senhor Vereador David Galego regressou à sala de sessões.

### **Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

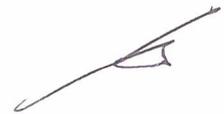
*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no n.º 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

### **Taxa de IRS**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou seguinte proposta:

*Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal*



*Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2020.*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Portel e Luís Faleiro, com uma abstenção do Vereador David Galego e um Voto Contra do Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

### **Taxa de Derrama**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:*

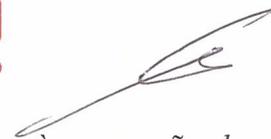
- *O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*
- *O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18.º, n.º 24, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*
- *Isenção durante 3 anos para empresas que se instalem no concelho de Redondo e criem, no mínimo, 5 postos de trabalho a partir de 2019.*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Portel e David Grave, com uma abstenção do Vereador Luís Faleiro e um Voto Contra do Vereador David Galego, aprovar a proposta apresentada.

### **Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

*Proponho, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo*



33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2019 com efeitos na liquidação que será feita em 2020:

*A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,325% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).*

*A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:*

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;*
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;*
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.*

*A fixação nos termos do n.º8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador José Portel e com três votos de abstenção dos Vereadores Luís Faleiro, David Galego e David Grave, aprovar a proposta apresentada.

#### **Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2020**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara:

*“Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2020 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com quatro votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores José Portel, Luís Faleiro e David Grave e um voto de abstenção do Vereador David Galego, aprovar a proposta apresentada e nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, submeter a mesma à Assembleia Municipal.



## **Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2020-2023 e Orçamento Municipal para 2020**

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, com os votos contra dos senhores Vereadores, David Grave e David Galego e com a abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro, aprovar as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2020**

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel e dos Senhores Vereadores Luís Faleiro e David Grave e com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Galego, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2020;

- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



**Protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora**  
O Senhor presidente da Câmara deu conhecimento do protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora.  
A camara tomou conhecimento.

Redondo, aos 28 dias do mês de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
António José Rega Matos Recto